



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 58, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre criação do programa de pós-graduação *stricto sensu*, nível de mestrado, em Sociologia no Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus Universitário de Cuiabá.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.063704/13-6 e 29/14 – Consepe;

CONSIDERANDO a decisão da plenária em sessão realizada no dia 02, de junho de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a criação do programa de pós-graduação *stricto sensu*, nível de mestrado, em Sociologia no Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus Universitário de Cuiabá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Cuiabá, 02 de junho de 2014.

João Carlos de Souza Maia
Presidente em exercício do CONSEPE